

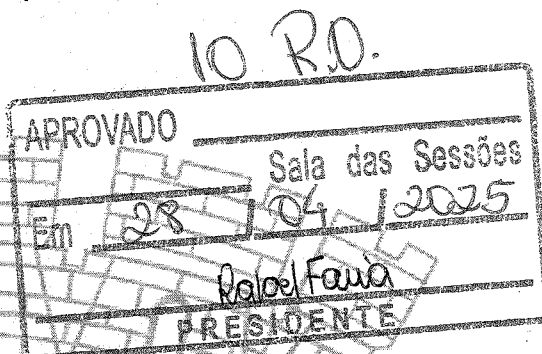
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 466/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente instalar por toda Avenida Araguaia, no Bairro Andyara, placas definindo a velocidade máxima dos veículos, placa proibindo a ultrapassagem de veículos e placas alertando sobre o trânsito de pedestres que fazem caminhada pela via, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida via é frequentemente utilizada por moradores para a prática de caminhada e atividades físicas, tornando essencial a instalação de placas indicativas para aumentar a segurança dos pedestres. A ausência de sinalização adequada pode colocar em risco a integridade dos cidadãos.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025

Alex Fabiano Moreira – Alex Da Farmácia
Vereador